



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 27334/2022 e o despacho da Diretora Jurídica da autarquia de fls. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 03 de outubro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CHRISTIANE DUARTE CARVALHO**, matrícula n.º.100.234, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1593